



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Travessa João Francisco da Silveira, 44 (Barão de Maruim) - Bairro São José - CEP 49015-080 - Aracaju/SE

**Corregedoria-Geral**

**Gabinete do Corregedor-Geral**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**Nº 47/2026**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que, no dia 21 de setembro de 2026, às 09h, será realizada Correição Ordinária da 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora da Glória e Distrito (Monte Alegre).

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.def.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.def.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 14 de setembro de 2026.

**LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR**

**Corregedor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes de Mello Júnior, Corregedor-Geral**, em 14/09/2026, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.se.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.se.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002251** e o código CRC **9534E5E7**.